Transcrito em 25.06.86.

Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

PMI/GP **LEI Nº. 1.778/86** Igarassu, 22 de janeiro de 1986.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de Maria da Glória Alves de Lima, a Escola Municipal que está sendo construída no Loteamento Agamenon Magalhães II.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefieto Municipal de Igarassu, em 22 de janeiro de 1986.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Adminsitração